



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 21 de novembro de 2012

Edição nº 646

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 332/2012 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

Ata da sessão de recebimento das propostas de preço, em atendimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 332/2012.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às 08:30 horas, na Sala de abertura de Pregões da Prefeitura, reuniram-se o Pregoeiro Ademar Alcindo Roehrs e a Equipe de Apoio, representada pela Sra. Mariana Shirakura e Sr. Eloi Luiz Pierozan, instituída pelas Portarias nº 416 de 19 de dezembro de 2011 e 418 de 21 de dezembro de 2011, para a abertura dos envelopes, julgamento das propostas e exame da documentação das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 332/2012, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos para industrialização de Mel, conforme contrato de repasse nº 770470/2012 PRODESA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento**. Iniciada a sessão verificou-se a participação de 01 (uma) empresa proponente. A empresa foi **DECLASSIFICADA**, pelo não atendimento ao item 5.1.1 do edital: **No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser encaminhada a ficha técnica descritiva (ANEXO 08), por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema, contendo as ESPECIFICAÇÕES e a MARCA/MODELO do produto ofertado. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e a marca do produto neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face**

à **ausência de informação suficiente para classificação da proposta**. Considerando a desclassificação da empresa, fica declarado **FRUSTRADO** o certame.

**ADEMAR ALCINDO ROEHRs
PREGOEIRO**

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 224/2012

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **BARÃO LICITAÇÕES LTDA – ME**, referente à **DECLASSIFICAÇÃO** de sua proposta no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 224/2012, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 20 de Novembro de 2012.

**ADEMAR ALCINDO ROEHRs
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AUTO DE INFRAÇÃO 037/2012

Aos 20 dias do mês de Novembro de 2012, às 9H, foi verificado que o Senhor João de Oliveira de Souza, cuja residência é desconhecida, voltou a ocupar sem permissão a área de preservação permanente de propriedade do Município de Toledo-PR, situada na Rua Eugenio Comin, nº 01-X1.2, acumulando resíduos no solo, infringindo os Art. 117 e 123 da Lei 1.946/2006. O infrator fica intimado a pagar multa de Vinte URT's, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a partir da data de publicação do presente auto.

Toledo, 21 de Novembro de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, sob pena de o Município de Toledo realizar o serviço, cobrando-o posteriormente, conforme determina os artigos 14 e 110 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
Dilson Mauri Negherbon	46315	405	131	085	375,00
Ivanir Salete Carraro	00388	435	005	202	490,00

Toledo, 21 de Novembro de 2012



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 21 de novembro de 2012

Edição nº 646

Página 2

ATOS DE CONSELHO E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/Pr
CEP: 85.900-220

Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cms@toledo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 42/2012 de 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação do Programa Anual de Metas do CTA/SAE/CISCOPAR para 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2012, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa Anual de Metas a serem desenvolvidas pelo CTA/SAE/CISCOPAR no ano de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 43/2012 de 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação do Programa Anual de Metas - Hepatites Viriais - do CTA/SAE/CISCOPAR para 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2012, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa Anual de Metas – Hepatites Viriais a serem desenvolvidas pelo CTA/SAE/CISCOPAR no ano de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Eliane Cargnelutti Torres da Silveira
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.